

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA
Estado da Bahia



DECRETO 338/2023

Destitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do município de Ubaitaba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam destituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Ubaitaba 2021/2023 conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

TITULAR: Eduarda Nascimento Lordelo – CPF 018.817.475-30

SUPLENTE: Poliana Sampaio Sales – CPF 035.382.615-47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Danielle Botelho Querino – CPF 010.126.785-12

SUPLENTE: Adriana Silva Carneiro – CPF 449.700.805-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Jaciara de Souza Santos - CPF 004.351.975-09

SUPLENTE: Renata Nascimento Magno – CPF 007.344.575-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Valdemir Silva dos Santos – CPF 968.671.625-04

SUPLENTE: Rita de Cássia Santos Teixeira – CPF 086.757.272-29

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTES, LAZER E CULTURA DO SUL BAIANO E BAIXO SUL DA BAHIA – APROEBA

TITULAR: Islândio Silva Alves – CPF 067.504.715-36

SUPLENTE: Alexandro Chaves de Souza – CPF 028.878.565-70

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA**

Estado da Bahia



USUÁRIOS DO CRAS

TITULAR: João Bomfim – CPF 368.272.585-72

SUPLENTE: Lucinéa Moura Santos – CPF 040.930.335-60

IGREJA BATISTA DE FAISQUEIRA

TITULAR: Ailane Pinheiro do Amor Divino – CPF 046.557.955-81

SUPLENTE: Carlos José Bispo Lacerda – CPF 916.455.065-68

ASSOCIAÇÃO MULHERES MIL

TITULAR: Maria das Dores dos Santos Souza – CPF 030.390.575-10

SUPLENTE: Jucine Conceição dos Santos – CPF 716.304.905-63

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2023.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68